



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Proposição nº 046/2017

O Vereador João E Penteado, infra – assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO 046/2017 – Indico nos termos da Legislação Municipal, seja feita passarela no Bairro do Boqueirão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 30 de Março de 2017.

**JOÃO E PENTEADO
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA:

Uma passarela é uma ponte construída para pedestres sobre uma via de trânsito motorizado (geralmente uma avenida, via expressa ou rodovia com múltiplas faixas). Fornece condições para separar fisicamente os fluxos de pedestres e veículos e eliminar os conflitos entre pedestres e veículos. A passarela em geral requer que os pedestres andem por ela, evitando assim atravessar a rodovia, evitando o risco de ser atropelado; sem contar que leva menos tempo do que esperar uma brecha no fluxo de veículos; e envolve menos esforço físico do que atravessar a via ao nível da pista.